



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 004/2016-PMTS

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, composta pelos servidores JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO - Presidente, CLAUDIA LIMA PEREIRA - Secretária, MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE - Membro e JOVANILDA RIBEIRO PINHEIRO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 004/2016-PMTS cujo objeto é: Adequação do Prédio que abrigará a Secretaria de Obras Terras e Serviços do Município de Terra Santa. As nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: MILETO - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representado por FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, MYLLIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP representada por Mauro Conceição Alves e CONSTRUTORA CONSENTINI LTDA-EPP representada por Marcos Daniel Magalhães Consentine. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. EM ANÁLISE NA DOCUMENTAÇÃO CONTIDAS NO ENVELOPE I - HABILITAÇÃO FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA MILETO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS VENCIDA, PORÉM POR SE TRATAR DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE O REPRESENTANTE SOLICITOU OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E FOI DADO O PRAZO DE 5 DIAS PRORROGADOS POR MAIS 5 DIAS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO HABILITADA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO. A EMPRESA MYLLIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL VENCIDA; PORÉM POR SE TRATAR DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE FOI DADO O PRAZO DE 5 DIAS PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 DIAS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA RESTRIÇÃO, SENDO HABILITADA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO. A EMPRESA CONSTRUTORA CONSENTINI LTDA - EPP PORTADORA DO CNPJ Nº 11.539.535/0001-51 APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRS VENCIDA E NÃO APRESENTOU PROVA DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA SENDO A MESMA INABILITADA A PARTICIPAR DO CERTAME.

Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante MILETO - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 148.373,38 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

Presidente JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO

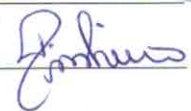
Secretário CLAUDIA LIMA PEREIRA

Membro MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE

Membro JOVANILDA RIBEIRO PINHEIRO

ASSINATURA



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

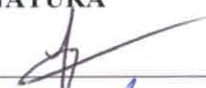
MILETO - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

MYLLIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP

CONSTRUTORA CONSENTINI LTDA-EPP

ASSINATURA

Mauro C. Alves
CPF 231 477 922-34




CONSTRUTORA CONSENTINI

Marcos Daniel M. Consentini
CPF: 11.539.537/0001-1

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE
APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FALTANTE E
ADJUDICAÇÃO DA LICITANTE "MILETO - CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS LTDA" REFERENTE AO CONVITE Nº 004/2016-
PMTS.**

Dia 13 de Abril de 2016 AS 09:35 hrs , reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, estando presentes os membros: JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO - Presidente, CLAUDIA LIMA PEREIRA - Secretária, MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE - Membro e JOVANILDA RIBEIRO PINHEIRO - Membro, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, sito a Rua Lauro Sodré, nº 527, Bairro do Centro, CEP 68.285-000, Terra Santa - Pará, dado a necessidade em tomar decisão expressa sobre os fatos constados na Ata de Habilitação e Julgamento da Proposta da **CONVITE Nº 004/2016-PMTS** referente à empresa "MILETO - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA". Consta na decisão da Comissão Permanente de Licitação em aceitar o argumento baseado na Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores que versa sobre o estatuto da Micro e Pequena Empresa, dado a mesmas o prazo previsto na Lei para apresentação da certidão negativa do FGTS - CRS. Sendo que empresa apresentou a CERTIDÃO no dia 13 do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às 09:35 hs, antes de findar os dias, dado pelo Presidente para que a proponente apresentasse a referida CERTIDÃO, após este fato o presidente juntamente com a comissão permanente de licitação decidiram unânimes pela **ADJUDICAÇÃO** da empresa, pelo fato de ter apresentado a CERTIDÃO dentro do prazo estipulado para possível contratação referente ao objeto do processo licitatório. Lavra-se a presente Ata sendo lida e assinada pela Comissão permanente de Licitação.

Terra Santa - Pa, 13 de Abril de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

Presidente JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO

Secretário CLAUDIA LIMA PEREIRA

Membro MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE

Membro JOVANILDA RIBEIRO PINHEIRO

ASSINATURA





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09557198/0001-83
Razão Social: MILETO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MILETO CONSTRUCAO E SERVICO
Endereço: RUA OITO DE MAIO SN / SAO FRANCISCO / TERRA SANTA / PA / 68285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2016 a 11/05/2016

Certificação Número: 2016041219455233241070

Informação obtida em 12/04/2016, às 19:45:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br